Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.445, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

Reajusta tarifa de transporte coletivo urbano, vigente na sede do Município de Erechim/RS.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas e, de acordo com o Processo n.º 15.146/2009,

D E C R E T A:

Art. 1.° A tarifa para o serviço de transporte coletivo urbano, que atualmente é de R$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos), fica reajustada, passando para o valor de R$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos).

Parágrafo único. A cobrança da tarifa reajustada será efetuada a partir da zero hora do dia 21 de Dezembro de 2009.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 17 de Dezembro de 2009.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data Supra.

Gerson Leandro Berti
Sec. Munic. da Administração